



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 060/12

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 060/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROFª OLGA RIBAS DE ANDRADE GIL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROFª OLGA RIBAS DE ANDRADE GIL, representada pela Presidente, Sr.ª Maria Aparecida Vanzella, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 23/04/2009, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2.827/09, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 23/04/2013, retroagindo seus efeitos a data 23.04.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais) sendo R\$13.800,00 (treze mil, oitocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	01 - TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

09 MAIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

A.P.M. DA E.M. PROFª OLGA RIBAS DE ANDRADE GIL
Maria Aparecida Vanzella

TESTEMUNHAS:

1ª

Paulo César de O. Coelho
RG 25.012.680-1
Supervisor de Ensino

2ª

Sonia Maria Queiroz Righetto
RG 9.298.177
Supervisor de Ensino